

INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL



CARTÓRIOS DE
PROTESTO MA

INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

SEÇÃO MARANHÃO

VERSÃO

7.6

01/08/2023

Atualizações na versão

2RC	MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
2UQ	MUNICÍPIO DE COELHO NETO
2ZU	MUNICÍPIO DE CAXIAS
2ZU	MUNICÍPIO DE BURITICUPU
2ZV	MUNICÍPIO DE PEDREIRAS

SUMÁRIO

PGFN	8
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	8
PGFN – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL (901)	9
PGFN – FGTS FAZENDA NACIONAL - DIVIDA ATIVA (1EP)	10
PGF	14
PROCURADORIA GERAL FEDERAL	14
PGF – PROCURADORIA GERAL FEDERAL (919)	15
	19
PGU	19
PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO	19
PGU/MA - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO (940)	20
PGBC	21
PROCURADORIA GERAL DO BANCO CENTRAL	21
PROCURADORIA GERAL DO BANCO CENTRAL - PGBC (936)	22
SEFAZ – SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO (987)	24
TJ-MA / FERJ	27
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	27
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO – TJMA/FERJ (1AO)	28
PGM	33
PROCURADORIA GERAL DOS MUNICÍPIOS	33

PGM SÃO LUÍS - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS (1GT)	34
PREFEITURAS	37
	38
PREFEITURA DE ARARI (1US)	38
PREFEITURA DE BACABAL (924)	39
PREFEITURA DE BARREIRINHAS (921)	40
MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO (1IT)	42
PREFEITURA DE CARUTAPERA (926)	44
PREFEITURA DE CHAPADINHA (941)	46
PREFEITURA DE COROATÁ (923)	47
MUNICÍPIO DE CURURUPU (1MY)	48
MUNICÍPIO DE CODÓ (2HX)	49
MUNICÍPIO DE COELHO NETO (2UQ)	50
MUNICÍPIO DE COLINAS (2HO)	51
MUNICÍPIO DE FORTUNA (2DP)	52
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE (1MZ)	53
PREFEITURA DE GRAJAÚ (934)	55
PREFEITURA DE GUIMARÃES (931)	56
MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA (1UU)	57
MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA (2DX)	58
PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE (932)	59
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO (2RC)	60
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS (1WM)	61
MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES (1ET)	62
MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO (1VJ)	63
MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM (1WO)	65
MUNICÍPIO DE PINHEIRO (2JZ)	66
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA (994)	67

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA (2LH) _____	68
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS (1WN) _____	69
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (1UT) _____	70
MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE (1WN) _____	71

IMPORTANTE:

As Certidões de Instrumento de Protestos gerados pelos títulos apresentados através da Central de Remessa de Arquivos do Maranhão (CRA-MA), deverão ser encaminhados, via SEDEX, ao escritório da CRA-MA, no endereço abaixo, para que sejam enviadas a seus respectivos apresentantes.

DESTINATÁRIO: Central de Remessa de Arquivos do Maranhão (CRA-MA)

ENDEREÇO: Avenida Daniel de La Touche, 978, Empresarial Shopping da Ilha – Torre 1, 12º Andar, Sala 1211, Bairro: COHAMA.
CEP: 65074-115

CIDADE: São Luís/MA

Atenciosamente,



DR. CHRISTIAN CARVALHO

CENPROT - MA - Superintendente

 (98) 3304 - 8117

 (98) 99609 - 4818

 Av. Daniel de La Touche, 987 - Cohama
Centro Empresarial Shopping da Ilha, Torre 1, 12º Andar, Sala 1211
CEP: 65074-115, São Luís - MA

   @protestoma

 www.protestoma.com.br



Contatos:

E-mail: cra.ma@outlook.com

Whatsapp: (98) 3304-8117

Telefone: (98) 3304-8417 / (98) 3304-8419

Seguem as instruções para os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, a serem adotadas por todos os Cartórios com atribuição de protesto do Estado do Maranhão.

PGFN

**PROCURADORIA GERAL
DA FAZENDA NACIONAL**



ATENÇÃO

I) DO DIFERIMENTO PARA A FGTS FAZENDA NACIONAL - DIVIDA ATIVA - PFGN

O convênio firmado com a **PFGN** é amparado pelo diferimento, ou seja, o pagamento dos valores correspondentes aos emolumentos e custas caberá ao devedor, no momento do pagamento elisivo do protesto, da desistência do protesto, do cancelamento do protesto ou da sustação judicial definitiva, conforme disposto nos **Provimentos nº 04/2012 e nº 21/2015 da CGJ-MA**.

II) DA AUTORIZAÇÃO PARA O CANCELAMENTO DO PROTESTO

A PGFN, após verificar a quitação do débito, encaminhará ao Cartório competente, através do site da CRA-MA, uma “**Autorização de Cancelamento (AC)**”, assinada digitalmente por meio certificado digital, nos termos do Art. 717 do Código de Normas da CGJ-MA.

A Autorização de Cancelamento (AC) é um instrumento por meio do qual a PGFN declara que, após o protesto, o devedor está em situação regular, em virtude quitação ou parcelamento da dívida objeto do protesto.

Quando o devedor comparece ao Cartório para o cancelamento do protesto, o Tabelião deverá verificar no site da CRA-MA a disponibilidade da Autorização de Cancelamento, acessando o *MENU “Consulta”* -> “*Consultar Autorizações*”. Uma vez disponível, seu conteúdo deverá ser validado para, em seguida, proceder com o cancelamento do protesto em questão, mediante pagamento de emolumentos, custas e demais despesas devidas.

III) DAS CERTIDÕES DE INSTRUMENTO DE PROTESTO

As Certidões de Instrumentos de Protestos da PGFN **NÃO DEVERÃO** ser encaminhados para à CRA-MA, devendo permanecer em Cartório para, após o cancelamento do título, ser entregue ao solicitante.



PGFN – FGTS FAZENDA NACIONAL - DIVIDA ATIVA (1EP)

Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Pagamento por meio de DAS – Documento de Arrecadação do Simples Nacional / DARF's – Documento de Arrecadação da Receita Federal

- l) Os valores das demais CDAs pagas em cartório, antes do protesto, deverão ser repassados através de DARF/DAS.

Para geração das DARF's, acessar o **site da PGFN, na plataforma REGULARIZE:**

⇒ <https://www.regularize.pgfn.gov.br/home;>

OBSERVAÇÃO 2: *As DARF's/DAS's somente estarão disponíveis para impressão, pelo cartório, após o envio e processamento pela PGFN do arquivo "RETORNO" com a ocorrência de "PAGO".*

Segue, abaixo, o passo-a-passo do caminho a ser feito para impressão da DARF/DAS:

O cartório deve FAZER UM CADASTRO inicial para acessar a plataforma de emissão de DARF, inicialmente informando seu CPF ou CNPJ.

ACESSAR SERVIÇOS

CADASTRAR-SE

Regularize! x

Seguro | <https://www.regularize.pgfn.gov.br/cadastro>

BRASIL Serviços

Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

REGULARIZE

ACESSAR SERVIÇOS CADASTRAR-SE

Criar Cadastro

Para criar seu cadastro, informe seu CPF ou CNPJ no campo a seguir

Digite o CPF ou CNPJ

CONTINUAR CANCELAR

Para concluir o cadastro são necessários: e-mail, celular, uma senha e frase de segurança (até 140 caracteres) Ex.: Cartórios de Protesto Maranhão.

Regularize! x

Seguro | <https://www.regularize.pgfn.gov.br/cadastro>

BRASIL Serviços

Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

REGULARIZE

ACESSAR SERVIÇOS CADASTRAR-SE

Criar Cadastro

Identificação

E-mail

Celular
Informe o número do celular com o DDD (código de área)

Senha
A senha deve ter de 8 a 20 caracteres. Use pelo menos um número ou símbolo (ex: !@#5%6)

Confirmar Senha

Frase de Segurança
A frase de segurança cadastrada aqui será usada em todos os e-mails da PGFN para você. Essa é uma maneira de assegurar que o remetente é mesmo a PGFN e que você pode confiar na mensagem. Fique atento à frase de segurança para não ser vítima de e-mails falsos e fraudes. (campo de tamanho entre 10 e 140 caracteres).

Li e concordo com os Termos de uso do REGULARIZE

CONCLUIR CADASTRO CANCELAR

Um código de validação irá ser enviado para o e-mail cadastrado e deve ser informado para concluir o cadastro



Alternativamente, você pode clicar em **ACESSAR SERVIÇO** e entrar com o **CERTIFICADO DIGITAL** ou com a conta do **GOV.BR**



Após acessar a plataforma, o cartório deve acessar o ícone **EMITIR GUIA DE PAGAMENTO**>> Clicar em “EMITIR” em “DARF/DAS integral ou parcial”



Emitir Guia de Pagamento

DARF/DAS integral ou parcial

Aqui você consegue emitir o Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) e o Documento de Arrecadação de Simples Nacional (DAS) pa pagamento integral (valor total) ou parcial (apenas uma parte do valor) de débitos inscritos em dívida ativa da União.

Atenção para a novidade: Agora você pode emitir DARF com PIX, permitindo que a arrecadação seja recebida pela União de forma mais ágil. Isso também para pagamento de débitos previdenciários que antes era realizados por GPS.

Também é possível emitir o DARF/DAS de dívidas de terceiros, basta informar o CPF/CNPJ do devedor e o número da inscrição.

Acesse essa opção para emitir as parcelas que antes de fevereiro/2018 não eram geradas com código de barras.

EMITIR

Para realizar a Emissão de DARF/DAS o Cartório deverá informar o CPF ou CNPJ do DEVEDOR e o número da INSCRIÇÃO, que entra-se no campo "NOSSO NÚMERO" do título e, em seguida, clicar em CONSULTAR e depois em EMITIR DARF INTEGRAL

Emissão de DARF/DAS

Você pode emitir DARF/DAS de dívida própria ou de terceiros.

CPF/CNPJ:

13 [REDACTED] /0001-23

Inscrição: ⓘ

33 [REDACTED] 003064-83

VOLTAR

CONSULTAR

LIMPAR

Emissão de DARF/DAS - Informações referentes à dívida

A inscrição foi paga na sede do tabelionato. O tabelionato deve repassar o valor pago para a PGRN em até 1 dia útil após o pagamento.

Número do CPF/CNPJ (CGC):	11.867.871/0001-23
Nome:	E DA SILVA C JUNIOR AUTO POSTO NORTE S/L
	EIRELI
Código da Receita:	1804
Nome da Receita:	DIV.ATIVA-CONTRIBUCAO SOCIAL
Número da Referência:	31.6.22.003064-83
Data de Vencimento:	31/08/2022
Valor do Principal:	R\$ 4.371,23
Valor da Multa:	R\$ 874,24
Valor dos Juros e/ou Encargo DL-1025/69:	R\$ 946,70
Valor Total:	R\$ 6.192,17

*Pagamento online é exclusivo para correntistas do Banco do Brasil

VOLTAR

EMITIR DARF INTEGRAL -

EMITIR DARF PARCIAL

PGF

**PROCURADORIA GERAL
FEDERAL**



ADVOCACIA - GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA - GERAL FEDERAL

PGF – PROCURADORIA GERAL FEDERAL (919)

Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para a Procuradoria Geral Federal (PGF).

Instruções de geração da GRU para liquidação das CDAs enviadas pela PGF-Inmetro

1. Acesse o site <http://servicos.rbmlq.gov.br/GruProtesto>

A captura de tela mostra a interface web do sistema de consulta de GRU de Protesto. No topo, há uma barra de navegação com o logotipo PSIE (Portal de Serviços do Inmetro nos Estados) e o INMETRO. O menu principal contém 'Inicio', 'Serviços' e 'Suporte'. Abaixo, o título 'Consulta Gru de Protesto' precede um formulário para 'Informe os dados para consulta'. Este formulário possui dois campos de entrada: 'Livro / Folha' (com um campo para o número do livro e um campo para o número da folha) e 'Código Hash'. Um botão azul 'Consultar' está localizado abaixo dos campos. Na base da página, há três colunas de links: 'Serviços' (com links para Agendamento de Serviços, Parcelamento / 2ª via de GRU / Extrato, Consulta Oficinas Permissionárias, Consulta Instrumentos e Verificações Iniciais em Fábricas de Balança); 'Oficinas Permissionárias' (com links para Prestação de Contas das Permissionárias, Relatório de Selos Reparados e Consulta Faixas de Documentos); e 'Suporte' (com links para Fale Conosco, Manual de utilização - Oficinas, Manual de utilização - Agendamento Taxímetro, Manual de utilização - Parcelamento / 2ª via de GRU / Extrato). O rodapé contém o contato do suporte (suporte@inmetro.rs.gov.br) e o Ouvidoria (0800 285 1818).

2. Localize na CDA o Livro / Folha e Código Hash (Impresso no rodapé da CDA)



ADVOCACIA - GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA - GERAL FEDERAL

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Termo de inscrição em Dívida Ativa - Inscrição n° 126 Data da Lavratura 08/05/2017
Livro n° 177 Fl. 126
Processo Administrativo n.º 294103634010005508
Documento de Origem: Lançamento 294103634010005508
Origem: Taxa de Serviço Metroológico. Natureza: Tributária.

Assunto: FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS METROLÓGICOS
Assessor: DR. ANDREIA APARECIDA FERNANDES BALI, PROCURADORA FEDERAL
Nome: ANDREIA APARECIDA FERNANDES BALI, PROCURADORA FEDERAL

Crédito Inscrito

Livro n.º 177 **Fl. 126**

141,80	2017
Vencimento 08/03/2017	Fundamentação Legal Art. 11 da Lei 9.933/99.
Juros de Mora R\$8,18	Termo Inicial 01/04/2017
Taxa SELIC 5,77% (cinco virgula setenta e sete por cento)	Fundamentação Legal Art. 39, § 4º, da Lei nº 4.320/1964 (incluído pelo Decreto-Lei nº 1.735/1979); Art. 2º, § 2º, da Lei nº 6.830/1980; Art. 61, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.430/1996; Art. 37-A da Lei nº 10.522/2002 (incluído pela MP nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009)
Correção Monetária 0,00	Termo Inicial
Índice	Fundamentação Legal
Multa Moratória R\$28,36	Termo Inicial 01/04/2017
Percentual 20 %	Fundamentação Legal Art. 39, § 4º, da Lei nº 4.320/1964 (incluído pelo Decreto-Lei nº 1.735/1979); Art. 2º, § 2º, da Lei nº 6.830/1980; Art. 61, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.430/1996; Art. 37-A da Lei nº 10.522/2002 (incluído pela MP nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009)
Encargo Legal R\$17,83	Termo Inicial 08/05/2017
Percentual 10% (dez por cento) do somatório do valor originário, dos juros e da multa de mora (caso o pagamento ocorra após o ajuizamento da Execução Fiscal, o encargo legal será de 20% (vinte por cento))	Fundamentação Legal Art. 39, § 4º, da Lei nº 4.320/1964 (incluído pelo Decreto-Lei nº 1.735/1979); Art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025/1969; Art. 3º do Decreto-Lei nº 1.569/1977; Art. 3º do Decreto-Lei nº 1.645/1978; Art. 2º, § 2º, da Lei nº 6.830/1980; Art. 37-A, § 1º, da Lei nº 10.522/2002 (incluído pela MP nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009)
Valor Consolidado 196,17	Data da Consolidação 06/10/2017

O crédito acima discriminado foi regularmente apurado por meio do processo administrativo supracitado e inscrito em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, na forma e para os fins previstos na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, com aplicação subsidiária do Código de Processo Civil, estando sujeito aos acréscimos e consectários legais indicados acima até a sua integral quitação, do que, para constar, foi extraída a presente certidão, que vai por mim, ANDREA APARECIDA FERNANDES BALI, PROCURADOR FEDERAL, assinada.

São Luís, 06/10/17


ANDREA APARECIDA FERNANDES BALI
PROCURADOR FEDERAL

Código Harsh : 023418841417

Código Harsh : 023418841417

3. Preencha os campos indicados com o Livro / Folha e Código Hash localizado na CDA

Informe os dados para consulta

Livro / Folha: 579 / 155

Código Hash: 020215347663

Consultar

4. Após a pesquisa, será exibido as GRUs encontradas para a CDA

BRASIL Acesso à Informação Participe Serviços Legislação Canais

PSIE PORTAL DE SERVIÇOS DO INMETRO 15347505 INMETRO Início Serviços Suporte Seu Estado

Consulta Gru de Protesto

Informe os dados para consulta

Livro / Folha: 579 / 155

Código Hash: 020215347663

Consultar

Grus Encontradas

Exibindo registros 1 a 1 de um total de 1 encontrados.

Número da GRU	Valor	Vencimento	Origem	Unidade	Imprimir
730173009906091886	RS 115,17	29/02/2016	RS	RS	

Total de 1 itens

Clique em Imprimir

5. Será gerada a GRU para pagamento

APRESENTAÇÃO DE TÍTULO


001-9

CNR - COBRANÇA NÃO REGISTRADA

Recibo do Sacado

Cedente INMETRO					Parcela	Vencimento 29/02/2016
Numero Documento 730173009906091886	Carteira	Especie RS	Quantidade 1	(=) Valor Documento	115,17	

Destaque seguí


001-9

00192.47428 67301.730098 90609.188215 9 67190000011517

Local de Pagamento: QUAL QUER AGÊNCIA BANCÁRIA						Vencimento 29/02/2016
Cedente INMETRO						Agência / Código do Cedente 2234-9/00333.025-7
Data de Emissão 05/02/2016	Numero Documento 730173009906091886	Especie Doc. DP	Acerto True	Data Processamento 24/02/2016	Nome Numero 73017300990609188-6	
Uso do Banco	Carteira	Especie RS	Quantidade 1	(=) Valor do Documento 115,17		
Instruções - NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. - Pagar somente na rede bancária.						(-) Desconto / Abatimento *****
Livro/Página: 579/155 Código Hash: 02021547663 <div style="text-align: center;">  </div>						(-) Outras Deduções *****
						(-) Mora / Multa *****
						(-) Outros Acréscimos *****
Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança						(-) Valor Cobrado 115,17
Sacado: ROSA MARIA QUIRIM DE SOUZA				000.962.320-66 73017300990609188-6		

00192.47428 67301.730098 90609.188215 9 67190000011517

Autenticação Mecânica



Contato PGF para esclarecimentos:
98 8111-5479 Ligações/Whatsapp (Mauro)
jose.henriques@agu.gov.br

PGU

**PROCURADORIA GERAL
DA UNIÃO**



**PGU/MA - ADVOCACIA-GERAL DA
UNIÃO – PROCURADORIA DA
UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO
(940)**

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PGU/MA - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento da GRU – Guia de Recolhimento da União, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

PGBC

**PROCURADORIA GERAL
DO BANCO CENTRAL**



**PROCURADORIA GERAL DO
BANCO CENTRAL - PGBC (936)**

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PROCURADORIA GERAL DO BANCO CENTRAL - PGBC** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento da GRU – Guia de Recolhimento da União, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

SEFAZ - MA
SECRETARIA DA FAZENDA
DO MARANHÃO

Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para a Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão (SEFAZ-MA).

Pagamento por meio de DARE – Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE)

- II) Os valores dos títulos pagos em Cartório antes do protesto, apresentados pela SEFAZ-MA, deverão ser repassados através de DARE.

Para geração dos DARE's, o Cartório deverá acessar o **síte da SEFAZ-MA, e acessar a plataforma DARE:**

<https://sistemas1.sefaz.ma.gov.br/dare/>

OBSERVAÇÃO 2: Os DARE's somente estarão disponíveis para impressão, pelo cartório, após o envio e processamento pela SEFAZ-MA do arquivo "RETORNO" com a ocorrência de "PAGO".

Segue, abaixo, o passo-a-passo do caminho a ser feito para impressão dos DARE's:

Em dados do contribuinte o cartório deve marcar a opção cartório:

Como esteja usando uma versão do Internet Explorer inferior a 8.0, torna-se necessário a atualização do seu navegador (clique aqui)

Estado do Maranhão DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE Secretaria da Fazenda

Bancos Credenciados - Bradesco, Banco do Brasil, Itaú e seus correspondentes.

Dados do Contribuinte

Tipo do Contribuinte: ICMS IPVA ITCD Dívida Ativa Não Tributária Não Contribuinte Cartório

Insc. Estadual: CNPJ/CPF:

Razão Social:

Endereço:

UF: Município:

CEP: Telefone:

Insere Documentos

Número do Protocolo:

Nº Documento	Parcela	CPF/CNPJ	Nome	Período	Principal	Multa	Juros	Total
Obs.: Limite máximo de documentos por DARE: 20								
Documentos Adicionados								
Nº Documento	Cód. Receita	Período Refer.	Principal	Multa	Juros	Total		
Valores Totais:				RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	

Informações Complementares:

Voltar | Limpar | Emitir DARE | Enviar DARE por e-mail

Desenvolvido pela InfAu/COTEC - 2009-2013

Para emitir o DARE devem ser fornecidos CNPJ/CPF do devedor e Número de Protocolo do título no Cartório:

Dados do Contribuinte

Tipo do Contribuinte:* ICMS IPVA ITCD Dívida Ativa Não Tributária Não Contribuinte Cartório

Insc. Estadual:* CNPJ/CPF:*

Razão Social:*

Endereço:*

UF:* Município:*

CEP:* Telefone:*

Inserir Documentos

Número do Protocolo:

Nº Documento	Parcela	CPF/CNPJ	Nome	Período	Principal	Multa	Juros	Total
<small><< < > >></small>								

Obs.: Limite máximo de documentos por DARE: 20

Documentos Adicionados

Nº Documento	Cód. Receita	Período Refer.	Principal	Multa	Juros	Total
Valores Totais:			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<small><< < > >></small>						

Informações Complementares:

Fones SEFAZ-MA para esclarecimentos:

3219-9035;

3217-4542;

3217-4548;

3217-4544.

TJ-MA / FERJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO
MARANHÃO**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO – TJMA/FERJ (1AO)

Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

Pagamento por meio de DARE – Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE)

Os protestos de Certidões de Dívida Ativa deverão ser pagos por meio de boleto bancário, gerados no site do TJMA:

<http://www.tjma.jus.br/>

Gerador de Custas → Atos Diversos → Atos Diversos → Protesto de CDA's. O valor do boleto bancário, sem vencimento (Contra Apresentação) será o valor da CDA. Ficará a critério do Tabelião a impressão do boleto para a parte devedora.

Gerador de Custas x + -

← → ↻ 🏠 geradorcustas.tjma.jus.br/#/home

GERADOR DE CUSTAS
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

■ Bem vindo ao Gerador de Custas!

- INFORMAÇÕES DA GUIA**
Gerar Declaração da Guia pelo número do boleto
- INFORMAÇÕES DE VALIDAÇÃO**
Gerar Declaração da Guia pelo código de verificação
- IMPRESSÃO DE 2º VIA DE GUIA**
Impressão da segunda via da guia
- IMPRESSÃO DE PARCELAMENTO**
Consulta para impressão das guias de parcelamento

1º

Cálculo de custas do 1º Grau

2º

Cálculo de custas do 2º Grau

Atos diversos

(98) 3261-6215 / 3261-6217 / 3261-6218

Fax: (98) 3254-0449 / 0699 E-mail: dirferj@tjma.jus.br
© Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Desenvolvido para execução em: Google Chrome, Safari, Firefox e Edge. Baseado no Bootstrap.

Gerador de Custas x + -

← → ↻ 🏠 geradorcustas.tjma.jus.br/#/home

GERADOR DE CUSTAS
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

■ Bem vindo ao Gerador de Custas!

- INFORMAÇÕES DA GUIA**
Gerar Declaração da Guia pelo número do boleto
- INFORMAÇÕES DE VALIDAÇÃO**
Gerar Declaração da Guia pelo código de verificação
- IMPRESSÃO DE 2º VIA DE GUIA**
Impressão da segunda via da guia
- IMPRESSÃO DE PARCELAMENTO**
Consulta para impressão das guias de parcelamento

1º

Cálculo de custas do 1º Grau

2º

Cálculo de custas do 2º Grau

Atos diversos

(98) 3261-6215 / 3261-6217 / 3261-6218

Fax: (98) 3254-0449 / 0699 E-mail: dirferj@tjma.jus.br
© Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Desenvolvido para execução em: Google Chrome, Safari, Firefox e Edge. Baseado no Bootstrap.

Gerador de Custas x + -

← → ↻ 🏠 🌐 geradorcustas.tjma.jus.br/#/submenu



GERADOR DE CUSTAS
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

← **Serviços Associados a/ao Atos diversos**

🔍 Filtrar

ATOS DIVERSOS 🔍

- 🏠 Início
- 📄 Cálculo de custas do 1º Grau
- 📄 Cálculo de custas do 2º Grau
- 📄 Atos diversos
- 📄 Termos de Uso
- 📄 Versões



Poder Judiciário do Estado do Maranhão
 Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
 Sistema do FERJ
 Rua do Espírito Santo, 144 - Centro - São Luís - MA
 CEP: 65.050-100

(98) 3261-6215 / 3261-6217 / 3261-6218

Fax: (98) 3254-0449 / 0699 E-mail: dirferj@tjma.jus.br

© Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Homologado para execução em: Imagem, Impressão, Salvar, Favoritos e Filtros. Estado do Maranhão.

Gerador de Custas x + -

← → ↻ 🏠 🌐 geradorcustas.tjma.jus.br/#/simulation-option



GERADOR DE CUSTAS
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

← **Serviços Associados a/ao Gerador de Custas - Atos Diversos**

🔍 Filtrar

- Certificado digital 🔍
- Conferência com originais 🔍
- Consulta nos sistemas - Bancejud - Renajud e Outros 🔍
- Cópias reprográficas 🔍
- Crachá 🔍
- Multa aplicável a jurados 🔍
- Multa aplicável a testemunhas 🔍
- Multa Penal 🔍
- Porte Remessa e Retorno 🔍
- Protesto de Certidão de Dívida Ativa - CDA 🔍

- 🏠 Início
- 📄 Cálculo de custas do 1º Grau
- 📄 Cálculo de custas do 2º Grau
- 📄 Atos diversos
- 📄 Termos de Uso
- 📄 Versões



Poder Judiciário do Estado do Maranhão
 Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
 Sistema do FERJ
 Rua do Espírito Santo, 144 - Centro - São Luís - MA
 CEP: 65.050-100

(98) 3261-6215 / 3261-6217 / 3261-6218

Fax: (98) 3254-0449 / 0699 E-mail: dirferj@tjma.jus.br

© Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Homologado para execução em: Imagem, Impressão, Salvar, Favoritos e Filtros. Estado do Maranhão.

Gerador de Custas

geradorcustas.tjma.jus.br/costo-generator-form

GERADOR DE CUSTAS
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Protesto de Certidão de Dívida Ativa - CDA

Preencha todos os campos para efetuar o cálculo.

Valor da CDA
Ex: 1.234,56

CALCULAR

Início
 Cálculo de custas do 1º Grau
 Cálculo de custas do 2º Grau
 Atos diversos
 Termos de Uso
 Versões

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
 Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
 Secretária da FERJ
 Rua do Espírito Santo, 141 - Centro - São Luís - MA
 CEP: 65.050-100

(98) 3261-6215 / 3261-6217 / 3261-6218

Fax: (98) 3254-0449 / 0699 E-mail: dirferj@tjma.jus.br
 © Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
 Homologado para execução em: Segunda-Feira, Segunda-Feira e Terça-Feira, das 8h às 17h.

Gerador de Custas

geradorcustas.tjma.jus.br/costo-generator-list

GERADOR DE CUSTAS
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Protesto de Certidão de Dívida Ativa - CDA

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
 Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
 Consulta realizada em: 17/10/2019 10:03:56

Protesto de Certidão de Dívida Ativa - CDA
 Valor da CDA **R\$ 100,00**

Total: R\$ 100,00

GERAR GUIA [R\$ 100,00]

Início
 Cálculo de custas do 1º Grau
 Cálculo de custas do 2º Grau
 Atos diversos
 Termos de Uso
 Versões

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
 Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
 Secretária da FERJ
 Rua do Espírito Santo, 141 - Centro - São Luís - MA
 CEP: 65.050-100

(98) 3261-6215 / 3261-6217 / 3261-6218

Fax: (98) 3254-0449 / 0699 E-mail: dirferj@tjma.jus.br
 © Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
 Homologado para execução em: Segunda-Feira, Segunda-Feira e Terça-Feira, das 8h às 17h.

Na tela seguinte deve preencher com os dados do título: **Nome**, **CPF/CNPJ** (sem pontos e traços), **Endereço**, **CEP**, **Cidade**

No campo **Número da certidão (CDA)**, colocar o **Número do Título**.

Selecionar em Serventia: TRIBUNAL DE JUSTIÇA – PROTESTO DE CDA e gerar a guia.

Gerador de Custas

geradorcustas.tjma.jus.br/#/guide-generator-form

GERADOR DE CUSTAS
PODEA SUBSTITUIÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO

← Geração da(s) Guia(s) de Arrecadação

Preencha todos os campos para gerar a guia.

Informações do Sacado (Parte Pagante)

Nome
Ex: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

CPF ou CNPJ
Ex: 00011122233

Endereço
Ex: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

CEP
Ex: 65000000

Dados
Ex: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Município
Maranhão

Nome do Cartão (CDA)
Ex: 01230456

Informações do Boleto

Valor
100,00

Informações
Protesto de Certeidão de Dívida Ativa - CDA

Parâmetros informados
Valor da Ação R\$ 100,00
Recolhimento em dobro: Não
Resultado do cálculo:
Valor da CDA R\$ 100

(ART. 98, § 5º CPC) Desconto 0,00
(ART. 98, § 6º CPC) Parcelamento 1 x 100,00

GERAR GUIA R\$ 100,00 [M]

Função: Substituição do Estado de Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Praça da Liberdade, 144
75000-000 São Luís - MA
Fone: (98) 3261-6215

(98) 3261-6215 / 3261-6217 / 3261-6218
Fax: (98) 3264-0441 / 0491 E-mail: dj@tjma.jus.br
www.tjma.jus.br
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Desenvolvido por: Associação dos Magistrados do Brasil - AMB - Associação dos Magistrados do Brasil

Para mais informações sobre as CDAs enviadas a protesto, orientar o devedor a procurar o FERJ:

FERJ - Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento Do Judiciário

ENDEREÇO: Rua do Egito, 144, Centro, São Luís-MA
CEP: 65010-190

TELEFONES: (98) 3261- 6201 / (98) 3261- 6202
FALAR COM : Rita de Cássia Oliveira ou Arlene Araújo

PGM

**PROCURADORIA GERAL
DOS MUNICÍPIOS**



PGM SÃO LUÍS - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS (1GT)

Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para a PGM SÃO LUÍS - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.

Pagamento por meio de DAM – Documento de Arrecadação Municipal

III) Os valores dos títulos pagos em Cartório antes do protesto, apresentados pela PGM São Luís, deverão ser repassados através de DAM.

Para geração dos DAM's, o Cartório deverá acessar seguinte site:

⇒ <https://saoluis.spa.coreplan.com.br/portal/protests/>;

OBSERVAÇÃO: *Os DAM's somente estarão disponíveis para impressão, pelo cartório, após o envio e processamento pela PGM São Luís do arquivo "RETORNO" com a ocorrência de "PAGO".*

Caso o título não seja retornado até o último dia do mês, retornar pelo MOTIVO: 98 - Falta de Tempo Hábil para o Pagamento da Guia de Recolhimento.

Segue, abaixo, o passo-a-passo do caminho a ser feito para impressão dos DARE's:

Digitar o Nosso Número do título, escolhendo a opção boleto e clicar em Consultar:

SPA - Sistema de Processos Auto: x +

Não seguro | spa.pgm.saoluis.ma.gov.br/portal/protests/

Portal do contribuinte PGM

CONSULTAR TÍTULOS

Nosso número:

Boleto CDA

SPA - Sistema de Processos Automatizados.

Suporte • Downloads • Novidades • Contato

INFORMAÇÕES SOBRE PROTESTOS:
Procuradoria Fiscal – PROFIS
profis.atendimentourgente@saoluis.ma.gov.br
98 98270-0900 Ligações/Whatsapp (José Hernando Júnior)
Endereço: Rua dos Afogados, 104, Centro, São Luís-MA,
CEP. 65010-020



**PGM PAÇO DO LUMIAR -
PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
(1TF)**

Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para a PGM PAÇO DO LUMIAR - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR

Pagamento por meio de DAM – Documento de Arrecadação Municipal.

Os valores dos títulos pagos em Cartório antes do protesto, apresentados pela PGM PAÇO DO LUMIAR, deverão ser repassados através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

Caso o título não seja retornado até o último dia do mês, retornar pelo MOTIVO: 98 - Falta de Tempo Hábil para o Pagamento da Guia de Recolhimento.

Informações:

<https://www.pacodolumiar.ma.gov.br/ouvidoria.php>

PREFEITURAS



PREFEITURA DE ARARI (1US)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE ARARI** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



PREFEITURA DE BACABAL (924)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE BACABAL** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



PREFEITURA DE BARREIRINHAS (921)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE BARREIRINHAS** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



PREFEITURA DE BELA VISTA DO MARANHÃO (1UR)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE BELA VISTA DO MARANHÃO** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO (1IT)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE BEQUIMÃO** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



PREFEITURA DE BURITICUPU (2ZU)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE BURITICUPU** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do boleto gerado no portal CRA, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

- Os retornos de todos os títulos deverão ser realizados no portal CRA até as 11:30h.

- A partir das 14:00h do mesmo dia da postagem do ARQUIVO RETORNO no portal da CRA-MA, o boleto bancário estará disponível no próprio portal CRA-MA

**RETORNO >> BOLETO DE REPASSE >> + GERAR BOLETO >>
INFORMAR DATA DO RETORNO >> CLICA “OK”**



PREFEITURA DE CARUTAPERA (926)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE CARUTAPERA** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE CAXIAS (2ZT)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE CAXIAS** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do boleto gerado no portal CRA, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

- Os retornos de todos os títulos deverão ser realizados no portal CRA até as 11:30h.

- A partir das 14:00h do mesmo dia da postagem do ARQUIVO RETORNO no portal da CRA-MA, o boleto bancário estará disponível no próprio portal CRA-MA

RETORNO >> BOLETO DE REPASSE >> + GERAR BOLETO >> INFORMAR DATA DO RETORNO >> CLICA "OK"



PREFEITURA DE CHAPADINHA (941)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE CHAPADINHA** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



PREFEITURA DE COROATÁ (923)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE COROATÁ** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE CURURUPU (1MY)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE CURURUPU** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE CODÓ (2HX)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE CODÓ** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE COELHO NETO (2UQ)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE COELHO NETO** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE COLINAS

MUNICÍPIO DE COLINAS (2HO)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE COLINAS** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE FORTUNA (2DP)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE FORTUNA** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE (1MZ)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE GODOFREDO VIANA (1DK)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE GODOFREDO VIANA** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do boleto gerado no portal CRA, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

- Os retornos de todos os títulos deverão ser realizados no portal CRA até as 11:30h.

- A partir das 14:00h do mesmo dia da postagem do ARQUIVO RETORNO no portal da CRA-MA, o boleto bancário estará disponível no próprio portal CRA-MA

RETORNO >> BOLETO DE REPASSE >> + GERAR BOLETO >> INFORMAR DATA DO RETORNO >> CLICA "OK"



PREFEITURA DE GRAJAÚ (934)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE GRAJAÚ** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



PREFEITURA DE GUIMARÃES **(931)**

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE GUIMARÃES** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA (1UU)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA (2DX)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE (932)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO (2RC)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS (1WM)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES (1ET)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE PAULINO NEVES** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO (1VJ)

A **PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo favorecido é a própria **PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil
AGÊNCIA: 566-5
CONTA CORRENTE: 10967-3
FAVORECIDO: Pedro do Rosário - MA
CNPJ: 01.614.946/0001-00



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS (2ZT)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE PEDREIRAS** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do boleto gerado no portal CRA, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

- Os retornos de todos os títulos deverão ser realizados no portal CRA até as 11:30h.

- A partir das 14:00h do mesmo dia da postagem do ARQUIVO RETORNO no portal da CRA-MA, o boleto bancário estará disponível no próprio portal CRA-MA

**RETORNO >> BOLETO DE REPASSE >> + GERAR BOLETO
>> INFORMAR DATA DO RETORNO >> CLICA “OK”**



MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM (1WO)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE PINHEIRO (2JZ)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE PINHEIRO** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do boleto emitido no portal CRA (**RETORNO > BOLETO DE REPASSE > GERAR BOLETO > INFORMA DATA DO RETORNO > CLICA “OK”**).



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA (994)

A **PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, cujo favorecido é a própria **PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (237) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2151

CONTA CORRENTE: 25-2

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA

CNPJ: 06.138.366/0001-08



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA (2LH)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE SANTA HELENA** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE SANTA INÊS (1WN)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE SANTA INÊS** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (1UT)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE (1WN)

A **PREFEITURA DE VARGEM GRANDE** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo favorecido é a própria **PREFEITURA DE VARGEM GRANDE**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **PREFEITURA DE VARGEM GRANDE**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PREFEITURA DE VARGEM GRANDE** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 2762-6

CONTA CORRENTE: 9204-5

FAVORECIDO: PMVG TRIBUTOS

CNPJ: 05.648.738/0001-83



INSTITUTO DE PROTESTO DO BRASIL - IEPTB